



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



**REGULAMENTO DESFILE DA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MISS
SIMPATIA 2025.**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará o **DESFILE DE ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2025** de São Francisco do Brejão - MA.

Art. 2º O desfile será regido através das normas desse regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As participantes do Desfile **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2025**, deverão ser exclusivas do nosso município e seus distritos, apresentando junto a inscrição seu comprovante de endereço e título de eleitor. As candidatas deverão se inscrever no período de **04 a 18 de julho, no horário das 8h:00min às 14h:00min de segunda-feira a sexta-feira, com ELIETE na casa dos conselhos, e com ANA GALVÃO na recepção da prefeitura.**

Art. 4º No ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar documentos originais tais como **RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL e COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**

Art. 5º A candidata deve ter no mínimo 15 anos.

Art. 6º A candidata deve ter no máximo 35 anos.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º As candidatas que descumprirem quaisquer itens desse regulamento estarão desclassificadas imediatamente.

§ 1º É expressamente proibido mediante a este regulamento, qualquer candidata, ou torcida, desacatar em quaisquer tipos, ofensas ou insultos aos membros que estão trabalhando no evento. Sendo eles, funcionários, jurados, técnicos, ou algum membro da equipe da secretaria organizadora, sendo pessoalmente ou nas redes sociais. Pois tais atos acarretarão na desclassificação da candidata.

§ 2º Efeitos visuais estão permitidos, com exceção daqueles que utilizem queima de fogos quente, como fogos de artifícios, ou que provoquem fumaça tóxica. Caso a candidata utilize efeitos visuais no seu desfile, esta deverá comunicar previamente a comissão organizadora antes da abertura oficial do desfile.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º As apresentações contarão com duas (2) entradas.

I – 1ª ENTRADA - As candidatas deverão se apresentar primeiramente vestidas com a camiseta oficial da **XIX VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2025**, fazendo a abertura do evento. (**NÃO CONTA PONTOS**).

OBS: A CAMISETA PODERÁ SER CUSTOMIZADA, DESDE QUE EM HIPÓTESE ALGUMA CORTE A LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA OU NOME DA XIX VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2025. (CASO ACONTEÇA HAVERÁ DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA).

II - 2ª ENTRADA - As candidatas deverão se apresentar com o traje escolhido, dando seu melhor para conseguir o título de **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2025**. (**SERÃO AVALIADAS PELOS JURADOS**).

Art. 9º Cada candidata será responsável pela trilha sonora da sua apresentação no desfile, e **DEVERÁ SER ENTREGUE, DEVIDAMENTE NOMEADA COM O NOME DA CANDIDATA EM PRENDRIVE À COMISSÃO ORGANIZADORA, ATÉ AS 14:00h DA TERÇA-FEIRA dia 05/08/2025.**

Art. 10º As candidatas terão para a apresentação o tempo máximo de 5 minutos.

Art. 11. Havendo empate caberá as candidatas realizar um novo desfile, com uma nova avaliação feita pelos jurados para decidir a vencedora.

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

- SIMPATIA
- ELEGÂNCIA
- DESENVOLTURA
- TRAJE

O RESULTADO

Art. 12. O resultado do desfile, será anunciado após contagem de pontos que forem avaliados pela Comissão Julgadora, que elegerá a **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA 2025**, o resultado deverá ser colocado em um envelope e, em seguida deverá ser lacrado e entregue a comissão organizadora



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Receberá o título de **RAINHA, PRINCESA E MISS SIMPATIA DA XIX VAQUEJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 2025**, uma faixa de campeã, e um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a **RAINHA**, **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para a **PRINCESA**, e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para a **MISS SIMPATIA**.

Art. 14. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste desfile.

São Francisco do Brejão, 08 de julho de 2025.


ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 007/2025